



Portaria CONRE4 nº. 001/2020



**CONSELHO REGIONAL DE ESTATÍSTICA DA 4ª REGIÃO  
PR/SC/RS**

**PORTARIA CONRE4 Nº 001/2020 DE 21/02/2020**

*Dispõe sobre a suspensão das atividades do Conselho Regional de Estatística da 4ª Região – PR-SC-RS – durante o período do Carnaval*

O Excelentíssimo Senhor Estatístico **GABRIEL AFONSO MARCHESI LOPES**, Presidente do Conselho Regional de Estatística da 4ª Região RS/SC, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 14, incisos I, XXIII e XLVII, da Resolução CONFE nº 30, de 06 de Novembro de 1974, Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Estatística (CONREs);

**RESOLVE**

Art. 1º - Suspender as atividades do Conselho Regional de Estatística da 4ª Região durante o período de **22 de Fevereiro de 2020** até **25 de Fevereiro de 2020**.

Art. 2º - O Conselho Regional de Estatística da 4ª Região – PR-SC-RS – retornará as atividades normais no dia **26 de Fevereiro de 2020**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Sede do Conselho Regional de Estatística da 4ª Região, Porto Alegre – RS, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

**Estatístico GABRIEL AFONSO MARCHESI LOPES**  
**Presidente do Conselho Regional de Estatística da 4ª Região PR/SC/RS**

Registrado no Conselho Regional de Estatística da 4ª Região PR/SC/RS e publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: <http://www.conre4.org.br/>